

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

EDITAL 2025

O Colégio Marista Colatina, no uso de suas atribuições, torna público o processo de renovação de matrícula para o ano letivo de 2025 dos estudantes matriculados e adimplentes no ano letivo de 2024 na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, mediante a exposição das informações e dos procedimentos necessários.

REMATRÍCULA

A rematrícula deverá ser realizada virtualmente pelo site ou aplicativo Marista Conectado <https://conectado.marista.edu.br/> , com login e senha, em “Rematrícula”, a partir do dia 22/07/2024.

Caso haja preferência, será possível realizar a rematrícula pelo app Marista Conectado, diretamente do celular. Para mais esclarecimentos, a secretaria da unidade deverá ser contatada.

DOCUMENTOS

Ficarão disponíveis, no “KIT DE REMATRÍCULAS”, os seguintes documentos:

- Contrato de Prestação de Serviços;
- Termo Condicional de Rematrícula;
- Autorização de Débito Automático (opcional);
- Requerimento de Rematrícula; e
- Boleto bancário ou opção de pagamento com cartão de crédito.

ETAPAS

- O responsável financeiro pelo estudante receberá uma comunicação por e-mail com todas as orientações para renovação da matrícula;
- O responsável deverá atualizar dados cadastrais;



- O responsável deverá dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais virtualmente, realizar o download e, se optar, salvá-lo;
- Realizar pagamento da primeira parcela da anuidade por boleto bancário, gerado virtualmente e impresso pelo responsável, ou pela opção de cartão de crédito e pix.

O aceite do Contrato e dos Termos no sistema não garante a finalização do processo. O estudante só será considerado regularmente matriculado no Colégio Marista após a confirmação do pagamento da primeira parcela da anuidade e diante do adimplemento de todas as parcelas dos anos letivos pretéritos.

O estudante com documentação pendente será notificado para regularização, atendendo as determinações dos órgãos competentes. Nesse caso, o estudante só será considerado regularmente matriculado no Colégio Marista após a apresentação dos documentos solicitados. Todos os estudantes deverão entregar Declaração de atualização da vacina, obrigatório no estado do ES.

GARANTIA DE VAGA

Os estudantes já matriculados no ano letivo de 2024 no Colégio Marista, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação de matrícula na mesma unidade, com garantia de vaga para as matrículas solicitadas até 05/12/2024, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 9.870/1999.

VAGAS REMANESCENTES

Tendo em vista que o Colégio Marista possui capacidade limitada de vagas, as matrículas realizadas a partir de 06/12/2024 preencherão as vagas remanescentes e concorrerão com as vagas disponíveis para as matrículas de novos estudantes, que têm edital próprio, acessível no site <https://marista.edu.br/matriculas>.

PAGAMENTO

O pagamento da matrícula deverá ser realizado à vista por meio de boleto bancário, cartão de



crédito, PIX, ou parceladamente por meio de cartão de crédito, conforme plano de pagamento a seguir descrito.

PAGAMENTO	PARCELAMENTO
até 31 de agosto de 2024	até 5 parcelas
até 30 de setembro de 2024	até 4 parcelas
até 31 de outubro de 2024	até 3 parcelas
até 30 de novembro de 2024	até 2 parcelas
a partir de 01 de dezembro de 2024	à vista

A renovação da matrícula regular somente terá garantia de vaga se concluída até 05/12/2024. As rematrículas realizadas a partir de 06/12/2024 preencherão as vagas remanescentes.

O boleto bancário e a inserção das informações para pagamento com cartão de crédito estão disponíveis no Portal Família ou no *app* Marista Conectado.

VALIDADE DA REMATRÍCULA

São condições de validade da rematrícula: (a) quitação da primeira parcela do ano letivo de 2025; (b) adimplência das parcelas destinadas ao pagamento dos serviços educacionais vinculados ao estudante beneficiário com a quitação da anuidade de anos letivos anteriores.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)



- Lei nº 9.394/1996 e demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão pormenorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou no <https://marista.edu.br/politicaprivacidade/>.

Brasília - DF, 22 de julho de 2024.